COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO COMPLEMENTAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004//2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro/MG, por meio da Agente de Contratação, torna público o presente **esclarecimento complementar**, a fim de assegurar a ampla compreensão das exigências previstas no Termo de Referência.

Esclarece-se que os itens **4.6** e **4.7 do Anexo I do Termo de Referência**, que tratam da comprovação de experiência prévia na elaboração de projetos arquitetônicos e de trabalhos relacionados a design de interiores, planejamento de ambientes e detalhamento de mobiliário, **constituem exigências de qualificação técnica**.

A referida comprovação deverá ser realizada mediante apresentação de documentação idônea, especialmente **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível(is) com o objeto da contratação, podendo ser acompanhado(s), quando aplicável, de **RRT/ART** e demais documentos pertinentes.

Ressalta-se que o presente comunicado possui caráter exclusivamente esclarecedor, não alterando as regras do certame, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do Aviso de Dispensa Eletrônica e do Termo de Referência.

Carmo do Rio Claro/MG, 12 de fevereiro de 2026.

RUBIA SAVIOLI BALLA:09846368623

Assinado de forma digital por RUBIA SAVIOLI BALLA:09846368623
Dados: 2026.02.12 15:11:37 -03'00'

Rúbia Savioli Balla
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro/MG